



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.890

Estende a denominação da “**Rua JOSÉ AMATO**”, ao trecho que interliga a Rua Luiz Lopes à Avenida Vereador Vanderley Pires, no Bairro Vila Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de agosto de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação da “**Rua JOSÉ AMATO**”, nos termos da Lei nº 4.586, de 23 de maio de 1995, é estendida ao trecho que interliga a Rua Luiz Lopes à Avenida Vereador Vanderley Pires, no Bairro Vila Municipal, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente





(Autógrafo PL n.º 14.890 - fls. 2)

